



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 080, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 012/2003-UFSM, a Lei N. 9.849 de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, a Lei N. 10.667 de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, a Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, a Lei N. 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, a Lei N. 12.527 de 18/11/2011, publicada no DOU de 18/11/2011, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Medida Provisória N. 614 de 14/05/2013, publicada no DOU de 15/05/2013, o Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N. 22 de 23/02/2011, publicado no DOU de 24/02/2011, a Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Orientação Normativa Nº 5 de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009 e a Nota Técnica Conjunta N. 01/2013 – SESu/SETEC/SAA/MEC de 25/01/2013, torna público que se encontram abertas as inscrições para **Seleção Pública de Professor Substituto**, no **período de 29/07/2013 a 02/08/2013**, nas **cidades de Santa Maria e Frederico Westphalen**, especificadas no Quadro de Vagas abaixo, na forma das legislações vigentes.

1. DADOS DA SELEÇÃO

1.1. Quadro de Vagas

Nº de vagas	Cidade	Deptº /Centro LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Taxa de inscrição	Vencimento Básico
1	Santa Maria	Ciências Administrativas/ CCSH Fone: (55) 3220-9259	Teoria Geral da Administração	40 horas semanais	Graduação em Administração e Mestrado em qualquer Área do conhecimento.	R\$ 90,00	R\$ 3.620,20
1	Santa Maria	Ciências da Comunicação/ CCSH Fone: (55) 3220-8491	Comunicação/ Relações Públicas e Propaganda (Planejamento e Pesquisa em Publicidade e Propaganda)	40 horas semanais	Graduação em Publicidade e Propaganda e Mestrado.	R\$ 90,00	R\$ 3.620,20
1	Santa Maria	Ciências da Comunicação/ CCSH Fone: (55) 3220-8491	Comunicação/ Relações Públicas e Propaganda (Fundamentos da Publicidade e Propaganda)	40 horas semanais	Graduação em Publicidade e Propaganda e Mestrado.	R\$ 90,00	R\$ 3.620,20

1	Santa Maria	Documentação/ CCSH Fone: (55) 3220-9255	Gestão Documental	20 horas semanais	Graduação em Arquivologia e Mestrado.	R\$ 59,00	R\$ 2.372,32
1	Santa Maria	Metodologia do Ensino/ CE Fone: (55) 3220-8197	Metodologia do Ensino de Geografia para a Educação Básica: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas semanais	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Educação ou áreas afins.	R\$ 59,00	R\$ 2.372,32
2	Santa Maria	Metodologia do Ensino/ CE Fone: (55) 3220-8197	Didática, Metodologias, Práticas e Estágios na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40 horas semanais	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação.	R\$ 90,00	R\$ 3.620,20
1	Santa Maria	Microbiologia e Parasitologia/ CCS Fone: (55) 3220-8242	Micologia/ Bacteriologia	40 horas semanais	Graduação em Medicina ou Graduação em Farmácia e Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Farmácia.	R\$ 90,00	R\$ 3.620,20
1	Santa Maria	Letras Clássicas e Linguística/ CAL Fone: (55) 3220-8986	Linguística	40 horas semanais	Graduação em Letras e Mestrado em Estudos Linguísticos/ Estudos da Linguagem.	R\$ 90,00	R\$ 3.620,20
1	Santa Maria	Engenharia Mecânica/ CT Fone: (55) 3220-8345	Engenharia Mecânica	20 horas semanais	Graduação em Engenharia Mecânica.	R\$ 47,00	R\$ 1.914,58
1	Frederico Westphalen	Ciências Agronômicas e Ambientais/ CESNORS Frederico Westphalen Fone: (55) 3744-8964	Ciências Biológicas/ Genética/ Ecologia/ Morfologia	40 horas semanais	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Biologia.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89

1	Frederico Westphalen/ CESNORS Frederico Westphalen	Engenharia Florestal Fone: (55) 3744-8964	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura/ Conservação da Natureza	40 horas semanais	Graduação em Engenharia Florestal	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89
---	--	--	---	-------------------	-----------------------------------	-----------	--------------

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

- Local: **Presencialmente, nos Departamentos Didáticos de origem das vagas.**

Período: **29/07/2013 a 02/08/2013.**

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos **Departamentos Didáticos de origem das vagas.** O endereço, e-mail e telefone dos Departamentos Didáticos estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.2. Documentação para inscrição:

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte; Diploma de Graduação ou Especialização ou Mestrado, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, conforme exigências do Quadro de Vagas, Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* com comprovantes originais e cópias simples;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição:

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **02/08/2013**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **02/08/2013**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

c) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários junto a Repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

e) Os "Requisitos", conforme o disposto no subitem 1.1. - Quadro de Vagas, deverão ser apresentados no momento da inscrição, e também, serão exigidos por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/91997.

2.3. Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais 5 (cinco) dias úteis.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. A Comissão de Seleção e seu Presidente será constituída por 3 (três) professores lotados no Departamento vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública;

3.2. Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1, a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática, quando houver, conforme indicado no Anexo I deste Edital, e ocorrerá de acordo com o estipulado na **Resolução N. 012/2003 da UFSM**;

4.2. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos constantes do programa, com reposição;

4.3. O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato.

5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), apurada conforme prevê a Resolução N. 012/2003 da UFSM;

5.2. Em caso de empate, a classificação ocorrerá conforme prevê a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 27: “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”;

5.3. O resultado da Seleção, uma vez homologado pelo Colegiado Departamental, será afixado em local de fácil acesso ao público.

6. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da Seleção Pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas provas em requerimento devidamente justificado, dirigido ao Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral;

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da Seleção Pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os “Requisitos” de cada área de Seleção, de acordo com o subitem 1.1 – Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12 e na MP N. 614, de 14/05/13, publicada no DOU de 15/05/13;

8.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação **conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da Seleção;

9.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditadas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

9.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses;

9.4. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato;

9.5. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

9.6. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital da Seleção Pública, o programa e cópia da Resolução N. 012/2003, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM;

9.7. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas nos Departamentos Didáticos de origem das vagas ou pelos telefones (55) 3220-9658 e 3220-8211 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com;

9.8. O endereço, telefone e e-mail dos Departamentos Didáticos de origem das vagas encontram-se no Anexo I deste Edital.

Felipe Martins Müller
Reitor

ANEXO I
Tipos de Prova, Endereço, Telefone e E-mail do Departamento Didático

Departamento: Ciências Administrativas/CCSH

Área: Teoria Geral da Administração

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Ciências Sociais e Humana
Departamento de Ciências Administrativas
Prédio 74C – Sala 4202
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-9259
E-mail: depadm@uol.com.br

Departamento: Ciências da Comunicação/CCSH

Área: Comunicação/Relações Públicas e Propaganda (Planejamento e Pesquisa em Publicidade e Propaganda)

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências da Comunicação
Prédio 21 – Sala 5238 – 2º andar
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8491
E-mail: dcc.ufsm@yahoo.com.br

Departamento: Ciências da Comunicação/CCSH

Área: Comunicação/Relações Públicas e Propaganda (Fundamentos da Publicidade e Propaganda)

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências da Comunicação
Prédio 21 – Sala 5238 – 2º andar
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8491
E-mail: dcc.ufsm@yahoo.com.br

Departamento: Documentação/CCSH
Área: Gestão Documental

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Documentação
Prédio 74A – Sala 2147
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-9255
E-mail: departamentodocumentacaoufsm@gmail.com

Departamento: Metodologia do Ensino/CE

Área: Metodologia, Didática e Prática de Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Educação
Departamento de Metodologia do Ensino
Prédio 16 – Sala 3154 A
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8197
E-mail: depmen.ufsm@gmail.com

Departamento: Metodologia do Ensino/CE

Área: Didática, Metodologias, Práticas e Estágios na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Educação
Departamento de Metodologia do Ensino
Prédio 16 – Sala 3154 A
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8197
E-mail: depmen.ufsm@gmail.com

Departamento: Microbiologia e Parasitologia/CCS**Área:** Micologia/Bacteriologia**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Prédio 20 – Sala 4218
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8242
E-mail: luiz.lorenci@ufsm.br

Departamento: Letras Clássicas e Linguística/CAL**Área:** Linguística**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Artes e Letras
Departamento de Letras Clássicas e Linguística
Prédio 16 – Sala 3219 B
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8986
E-mail: letrasclassicas.ufsm@gmail.com

Departamento: Engenharia Mecânica/CT**Área:** Engenharia Mecânica**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Mecânica
Prédio 07 – Sala 312
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8345
E-mail: dem.ufsm@gmail.com

Departamento: Ciências Agronômicas e Ambientais/CESNORS Frederico Westphalen**Área:** Ciências Biológicas/Genética/Ecologia/Morfologia**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Educação Superior Norte-RS – Campus de Frederico Westphalen

Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386, Km 40

Caixa Postal 54

CEP 98.400-000

Telefone: (55) 3744-8964**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com**Departamento: Engenharia Florestal/CESNORS Frederico Westphalen****Área:** Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura/Conservação da Natureza**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Centro de Educação Superior Norte-RS – Campus de Frederico Westphalen

Departamento de Engenharia Florestal

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386, Km 40

Caixa Postal 54

CEP 98.400-000

Telefone: (55) 3744-8964**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com